



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 011/19

Brasília(DF), 31 de janeiro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s Diretor(a)es do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, a Nota da Diretoria do ANDES-SN sobre o impedimento feito pela justiça ao ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva de participar do velório e enterro do seu irmão, Genival Inácio da Silva.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª Eblin Farage
Secretária-Geral